

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ESCRITURA PÚBLICA DE DISSOLUÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL COM PARTILHA DE BENS

Das partes

- Cópia simples de documento válido e atualizado, tal como carteira de identidade, carteira de motorista ou carteira profissional. O documento não pode estar replastificado, danificado ou com foto trocada, ele tem que servir para a correta identificação das partes
 - Cópia do CPF, se não constar no documento de identidade
- Comprovante do estado civil atual, na via original ou em cópia autenticada (se solteiros – certidão de nascimento; se separados ou divorciados – certidão de casamento com averbação da separação/divorcio e se for viúvo – certidão de casamento e óbito)

Dos filhos

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento dos filhos

Dos bens

- Matrícula atualizada do imóvel e Cópia do carnê de IPTU, do exercício atual

Obs. quando se tratar de terreno com benfeitorias, as mesmas deverão estar averbadas na matrícula

- Informação das edificações (conforme quadro anexo)

- Certidão negativa de débitos de condomínio, quando aplicável, com data não superior a 30 dias ou declarar a inexistência de débitos e a dispensa da apresentação da certidão

Para Imóveis Rurais:

- Matrícula atualizada de 30 dias (escritura registrada)

- CCIR/INCRA quitado, do último exercício, constando o nome do proprietário, área e matrícula do imóvel (corretas)

- Certidão Negativa do ITR

- CAR (cadastro ambiental rural)

- Informação das edificações (conforme quadro anexo)

- Informação da Topografia e Aproveitamento da Área (conforme quadro anexo)

Para Veículo:

- CRLV – original ou cópia autenticada ou Certidão de Registro de Propriedade

- Havendo financiamento apresentar demonstrativo com a informação do valor pago e do saldo remanescente

Para quotas sociais:

- Contrato Social e alterações ou última alteração consolidada – original ou cópia autenticada

- Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado de Exercício (ao menos dos 3 últimos exercícios findos, preferencialmente dos últimos 5)

- Relação sumária de bens da empresa (imóveis e veículos) ou declaração de inexistência destes bens

- Relação detalhada das participações societárias em coligadas e/ou controladas (se existente)

- Declaração de inatividade assinada por contabilista habilitado (quando a empresa se encontrar nessa situação)

- Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) para empresas com patrimônio líquido superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)

- Informação do Ramo de Atividade, Patrimônio Líquido e Receitas (conforme quadro anexo)

Para Conta Bancária / Aplicações / Investimentos / Ações:

- Extrato/Demonstrativo atualizado (do último mês)

- Extrato/Demonstrativo do mês da separação de fato

- Ações – demonstrativo constando tipo, quantidade, valor unitário e CNPJ da empresa

Do advogado(a)

- Cópia da carteira da OAB, estado civil, endereço profissional completo e contatos (telefone/e-mail)

- Apresentar uma petição simplificada assinada pelo advogado, contendo **A)** relação e qualificação completa (profissão, estado civil e endereço) das partes; **B)** informação do tempo de convivência (caso tenham celebrado alguma declaração da união estável apresentar a original ou uma cópia autenticada da mesma); **C)** relação dos bens comuns com os valores atribuídos para cada bem; **D)** cláusula das dívidas; **E)** relação dos filhos ou a declaração de inexistência de filhos comuns e de que nenhuma das partes encontra-se em estado gravídico; **F)** cláusula sobre pensionamento/alimentos; **G)** esboço da partilha e demais transações que por ventura tiver (cessão de meação gratuita ou onerosa) com a informação do percentual que será recebido por cada parte em cada bem; e, **H)** apresentar em anexo toda a documentação requisitada.

Das certidões negativas

No momento oportuno o cartório providenciará as negativas Trabalhista, Federal, Estadual e Municipais, sendo que se esta última for de outra comarca deverá ser apresentada pela parte/advogado.

Obs. Poderá haver eventual requisição de outras certidões (feitos ajuizados e outras) as quais serão solicitadas após o encaminhamento da documentação.

- Despesas:** depende da avaliação da Receita Estadual.
- Imposto (ITCD) pela diferença de partilha: 3% ou 4%
 - Escritura e Registro: conforme Tabela de Emolumentos do RS

Após assinatura, a escritura deverá ser apresentada ao Ofício Registral competente para o registro da partilha.

*** SOMENTE SERÃO RECEPCIONADOS ATOS PARA LAVRATURA QUE ESTEJAM EM ACORDO COM A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO REQUERIDA**

Informe a serem preenchidos sobre a informação dos imóveis objeto de Partilha, para envio à Receita Estadual:

Informação das Edificações (Urbano ou Rural):

* Selecionar para cada item, apenas uma das opções citadas:

Idade da construção:	
Padrão construtivo:	() alto () normal () baixo () popular
Tipo de material:	() madeira () mista () alvenaria
Conservação:	() ótimo-novo () bom - regular () regular-reparos simples
	() ruim-reparos importantes () demolição-valor residual

Informação de Topografia e Aproveitamento das Terras Rurais:

* Indicar o percentual totalizando 100% para cada opção

Topografia:	Terras altas%	Terras planas%
	Terras alagáveis%	Terras rochosas%
Aproveitamento:	Agricultura%	Pecuária%
	Área de lazer%	Preservação%
	Inaproveitável%	Reflorestamento%
	Outra utilização%		

Informe a ser preenchido sobre as quotas sociais objeto de Partilha, para envio à Receita Estadual:

*Razão Social:

*CNPJ:

Informe o CNPJ completo, com 14 dígitos.

*Ramo de atividade:

Selecione uma das opções do quadro ao lado

Informe a atividade principal que mais se aproxima de uma das atividades relacionadas.

Patrimônio Líquido do último exercício:

R\$: Ano:

Não preencha se a empresa não apresentar balanço patrimonial.

Receita Líquida do último exercício:

R\$: Ano:

Receita Líquida do penúltimo exercício:

R\$: Ano:

Receita Líquida do antepenúltimo exercício:

R\$: Ano:

Ações/quotas Transmitidas/Partilhadas:

No caso de inventário, inclua as cotas do cônjuge sobrevivente, se os bens forem comuns.

Ações/quotas Total da empresa:

Informe a quantidade de ações/quotas transmitidas/partilhadas inclusive a meação nesse processo, bem como a quantidade total de ações/quotas da empresa, conforme o último Contrato Social.

INDUSTRIAL

- * Alimentos
- * Bebidas
- * Calçado
- * Construção civil
- * Couros
- * Eletrônica
- * Farmacêutica
- * Gráfica
- * Mecânica
- * Metalurgia
- * Mobiliário
- * Química
- * Vestuário

COMERCIAL

- * Acessórios
- * Combustíveis
- * Ferragens
- * Implementos agrícolas
- * Roupas
- * Tecidos
- * Varejo
- * Veículos

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- * Alimentação
- * Cultura
- * Educação
- * Lazer
- * Saúde
- * TI
- * Transporte
- * Turismo

OUTROS

- * Administradora de bens ou Holdings Patrimoniais
- * Holdings Patrimoniais
- * Sociedades Simples
- * Outras Atividades